



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

PORTARIA Nº 004 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO QUE
ESPECIFICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computadas a partir do dia **01 de julho de 2024**, ao Servidor abaixo nominada, lotado na Câmara Municipal de Vereadores, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Tiago Laureano da Silva	Assessor Legislativo de Áudio e Vídeo/Ouvidor	03/02/2023 à 02/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Barros Cassal, 25 de junho de 2024.

Zaima
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM: ZAIMAR CLAUDIANO DA COSTA
Presidente do Legislativo Municipal

DATA: 25 / 06 / 2024

Polivita Borges
Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

PROTOCOLADO

Nº.: 415 0242
Data: 25/06/2024
Visto: Polivita Borges